

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Preparação para o Amanhã - Turma 1/2025

Modalidade: a distância, com tutoria e aulas síncronas

1ª republicação: alteração no período de realização

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Preparação para o Amanhã**” - **Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados ativos e inativos, servidoras e servidores do TJMG que estejam na iminência de cumprir os requisitos para aposentadoria ou que já os tenham cumprido.

2. OBJETIVO: ao final da ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de planejar o novo momento da vida, após a finalização do vínculo formal com o trabalho, baseando-se nas reflexões propostas sobre a aposentadoria.

3. DOCENTES:

- Alcione Adriana Teixeira (Formadora e Tutora) - Analista Judiciário Psicóloga na Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação - COMOV
- Kelly Chalub Couto (Formadora e Tutora) - Analista Judiciária Psicóloga na Coordenação de Orientação à Lotação e Movimentação - COMOV
- Karla Patrícia Armaneli de Almeida - Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Acompanhamento das Carreiras - GEDAC

4. MODALIDADE: a distância, com tutoria e aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Unidade 1 - Reflexões iniciais sobre a aposentadoria
- Unidade 2 - Aspectos legais e financeiros da aposentadoria
- Unidade 3 - Saúde e bem-estar
- Unidade 4 - Projeto de Vida e Plano de Ação

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º de outubro a 12 de dezembro de 2025, com aulas síncronas nos dias 7 de outubro, 11 de novembro e 4 de dezembro de 2025.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS AULAS SÍNCRONAS:

- 7.1. 1ª aula (Unidade 1): 7 de outubro de 2025, das 9 às 11h e das 14 às 16h.
- 7.2. 2ª aula (Unidade 3): 11 de novembro de 2025, das 9 às 10h30 e das 14 às 15h30.
- 7.3. 3ª aula (Unidade 5): 4 de dezembro de 2025, das 9 às 10h e das 14 às 15h.

8. CARGA HORÁRIA: 20h.

9. NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

10. DAS INSCRIÇÕES: encerradas.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 11.7. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador e com a utilização de fones de ouvido.
- 11.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. ACESSO AO CURSO:

- 12.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.
- 12.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

12.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

12.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59 da data de término.

12.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

13. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento na atividade final de reflexão orientada.

13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da análise das tarefas realizadas.

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br 5 dias úteis após o término do período de realização da ação, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das docentes.

15. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não estarão mais acessíveis.

16. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

17. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor1.cursos@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição, estabelecido no item 9.1.

18. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Ação educacional integrante do Plano Anual de Desenvolvimento – PDA 2025.

19.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”. (...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

19.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados e às interessadas via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8812 ou pelo e-mail cofor1.cursos@tjmg.jus.br.

19.5. Edital publicado originalmente no dia 29 de agosto de 2025.